



Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Universidade Federal de Uberlândia

**cepes**  
PESQUISAS

---

**BOLETIM**  
**CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA**

---

Ano 41 – Nº 02 – Fevereiro de 2024

## BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

### FEVEREIRO DE 2024

#### DESCRÍÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da cesta básica de alimentos e das horas trabalhadas necessárias<sup>1</sup> para adquirir tal cesta na cidade de Uberlândia. Os resultados viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que o CEPES adota a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)<sup>2</sup> no cálculo desses indicadores.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a cesta básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Uberlândia advêm da pesquisa mensal de preços que é realizada para a produção do índice de preços ao consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES<sup>3</sup>, órgão vinculado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Esse boletim apresenta os resultados da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta para a cidade de Uberlândia no mês de referência. Ressalta-se que a série histórica dos resultados mensais está disponível no site do CEPES: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/cesta-basica/metadados>.

<sup>1</sup> O valor das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

<sup>2</sup> Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

<sup>3</sup> Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

## 1 Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em Fevereiro de 2024

O gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos (CBA) de Uberlândia, em fevereiro de 2024, foi de R\$ 686,34; e, esse valor foi -0,88% inferior ao verificado no mês anterior (R\$ 692,43). A cesta básica marcou uma variação acumulada no ano de 2,90%, enquanto nos últimos doze meses a variação acumulada é de 0,85% (Tabela 1 e Gráfico 1).

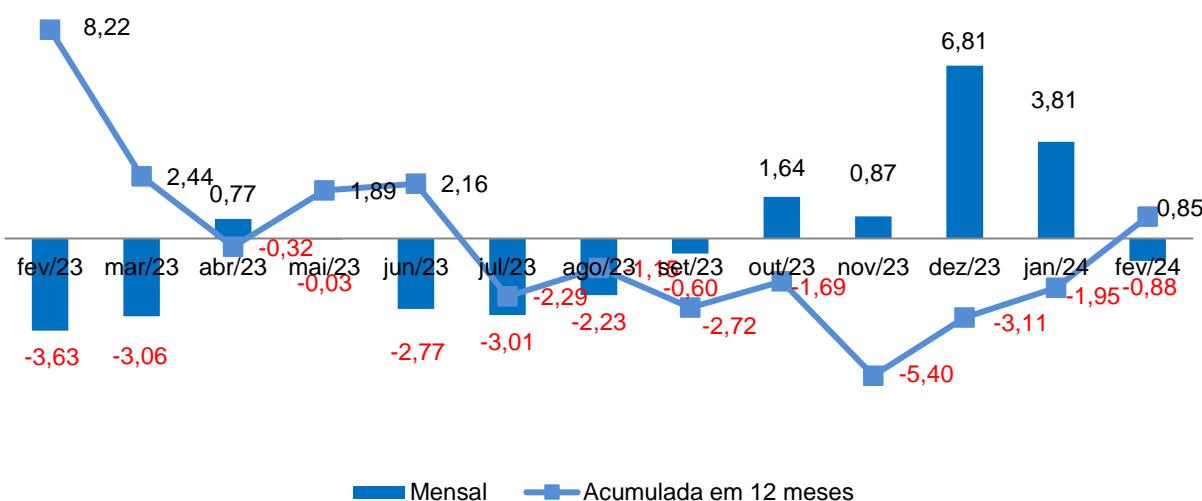
**Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: gasto mensal, variação mensal e variação acumulada**

Produtos	Quantidade	Gasto (R\$)	Gasto (R\$)	Gasto (R\$)	Var. (%) Mensal	Var. (%) Acum. Ano	Var. (%) Acum. 12 meses
		fev/24	jan/24	fev/23			
Arroz	3 kg	21,28	20,86	16,03	2,03	8,06	32,77
Feijão	4,5 kg	41,43	40,11	42,92	3,31	13,98	-3,46
Far.Trigo	1,5 kg	7,48	7,53	8,88	-0,54	-2,34	-15,69
Batata	6 kg	57,72	59,02	38,70	-2,20	32,68	49,15
Tomate	9 kg	76,63	86,83	85,28	-11,74	-11,10	-10,14
Açúcar	3 kg	11,36	11,55	10,39	-1,69	-3,67	9,34
Banana <sup>1</sup>	7,5 kg	76,35	69,60	65,96	9,70	22,84	15,75
Carne <sup>2</sup>	6 kg	215,77	218,84	231,09	-1,40	-2,72	-6,63
Leite	7,5 L	33,45	32,89	38,82	1,68	0,61	-13,83
Pão	6 kg	105,64	105,22	98,89	0,40	0,95	6,82
Óleo	900 ml	5,99	6,32	8,11	-5,21	-2,82	-26,09
Margarina	0,75 kg	11,89	12,40	13,40	-4,13	-3,45	-11,30
Café	0,6 kg	21,35	21,27	22,08	0,37	-0,62	-3,31
<b>Geral</b>		<b>686,34</b>	<b>692,43</b>	<b>680,54</b>	<b>-0,88</b>	<b>2,90</b>	<b>0,85</b>

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023-2024. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Nota: <sup>1</sup>Banana-prata. <sup>2</sup>Carne é composta pelos cortes de carne bovina: coxão mole, patinho e lagarto.

**Gráfico 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: variação mensal e acumulada em 12 meses (%)**

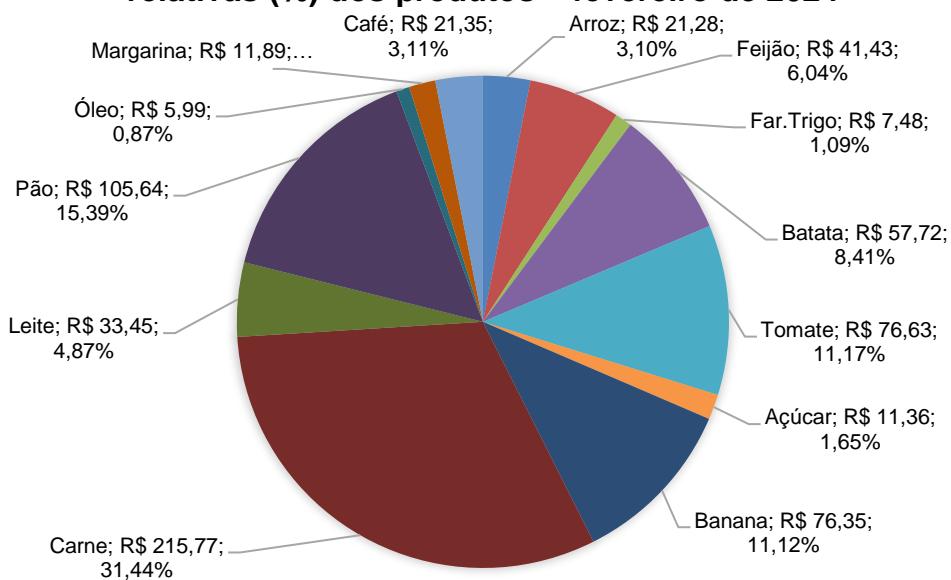


Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023-2024. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Em fevereiro, sete bens apresentaram redução nos preços contribuindo para a redução do gasto total da Cesta Básica, destaque para: “Tomate” (-11,74%), “Óleo de soja” (-5,21%) e “Margarina” (-4,13%). No que tange os produtos que tiveram elevação de preços, menciona-se o maior aumento registrado pela “Banana” (9,70%), seguida pelo “Feijão” (3,31%). (Tabela 1).

A composição da Cesta Básica de Alimentos pode ser observada no Gráfico 2, sendo possível identificar as participações relativas do gasto de cada produto no total do gasto da Cesta Básica. Salienta-se que a “Carne” segue tendo a maior participação relativa no gasto da Cesta Básica de Alimentos, superior a 30%.

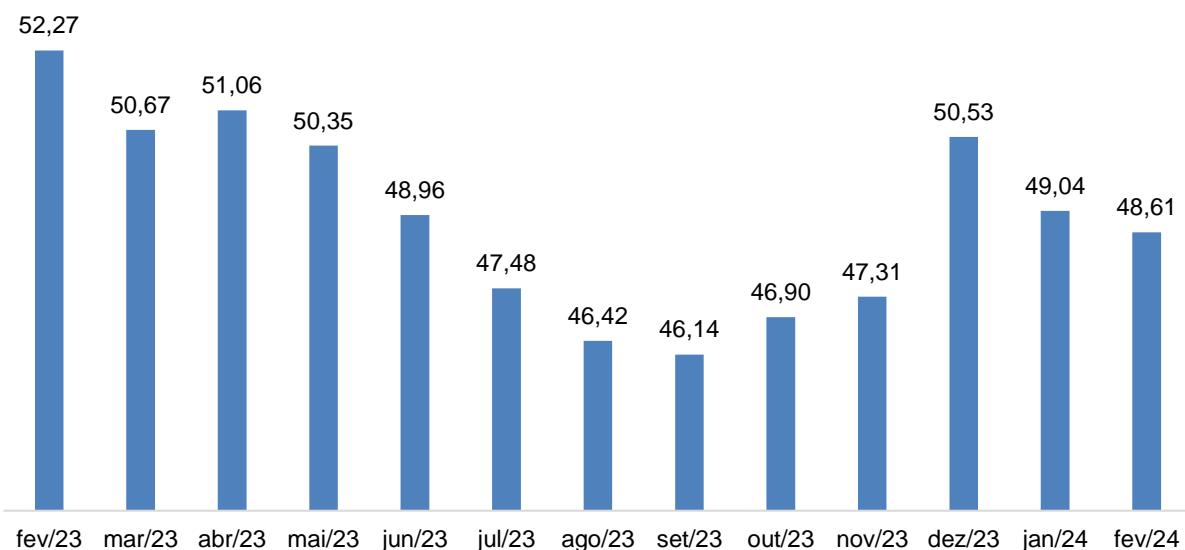
**Gráfico 2. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: preços (R\$) e participações relativas (%) dos produtos – fevereiro de 2024**



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Por fim, o Gráfico 3 traz a relação do valor do salário mínimo oficial do país pelo gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia. De fevereiro/2023 a maio/2023, o valor mensal da Cesta Básica correspondia mais de 50% do valor do salário mínimo oficial do Brasil. Entretanto, a relação caiu para menos do que 50% no período de junho a novembro/2023. Em dezembro/2023, a relação voltou a superar o patamar dos 50%, devido ao leve aumento de preços na Cesta Básica no mês. Atualmente, a relação do salário mínimo pelo gasto mensal da Cesta Básica voltou a ser inferior a 50%, por conta do reajuste do salário mínimo oficial do país que ocorreu em janeiro.

**Gráfico 3. Relação do Salário Mínimo Oficial do Brasil pelo Gasto Mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia (%)**



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023-2024. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

## 2 Tempo Médio de Trabalho

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da cesta básica de Uberlândia (Tabela 2), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta. No mês de referência, o número de horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário-mínimo para adquirir os produtos da cesta básica de alimentos foi de 106 horas e 56 minutos.

**Tabela 2. Número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da CBA de Uberlândia – 2023-2024**

Mês/Ano	Horas	Minutos	Variação (%)
fev/23	114	59	-3,63
mar/23	111	29	-3,06
abr/23	112	20	0,77
mai/23	110	46	-1,40
jun/23	107	42	-2,77
jul/23	104	27	-3,01
ago/23	102	08	-2,23
set/23	101	31	-0,60
out/23	103	11	1,64
nov/23	104	05	0,87
dez/23	111	10	6,81
jan/24	107	53	-2,95
<b>fev/24</b>	<b>106</b>	<b>56</b>	<b>-0,88</b>

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023-2024.  
Elaboração CEPES/IERI/UFU.

### 3 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)<sup>4</sup>. Assim, o salário mínimo necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da cesta básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

**Tabela 3. Salário mínimo necessário (SMN), salário mínimo oficial (SMO): variações mensais e relação SMO/SMN - Uberlândia – 2023-2024**

Mês/Ano	Valor (R\$) do SMN	Variação (%) Mensal do SMN	Valor (R\$) do SMO	Variação (%) Mensal do SMO	Relação SMO/SMN (%)
fev/23	5.717,20	-3,63	1.302	0,00	22,77
mar/23	5.542,46	<b>-3,06</b>	1.302	0,00	23,49
abr/23	5.585,34	0,77	1.302	0,00	23,31
mai/23	5.583,55	<b>-0,03</b>	1.320	1,38	23,64
jun/23	5.428,93	<b>-2,77</b>	1.320	0,00	24,31
jul/23	5.265,25	<b>-3,01</b>	1.320	0,00	25,07
ago/23	5.147,90	<b>-2,23</b>	1.320	0,00	25,64
set/23	5.117,14	<b>-0,60</b>	1.320	0,00	25,80
out/23	5.200,90	1,64	1.320	0,00	25,38
nov/23	5.246,32	0,87	1.320	0,00	25,16
dez/23	5.603,54	6,81	1.320	0,00	23,56
jan/24	5.817,09	3,81	1.412	6,97	24,27
<b>fev/24</b>	<b>5.765,98</b>	<b>-0,88</b>	<b>1.412</b>	<b>0,00</b>	<b>24,49</b>

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023-2024. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

No mês de referência, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família constituída por dois adultos e duas crianças (ou constituída por três adultos), em Uberlândia, ficou em R\$ 5.765,98. Ademais, o resultado do mês mostra que o salário mínimo oficial (R\$ 1.412,00) equivale a 24,49% do salário mínimo necessário do mês para a cidade de Uberlândia.

<sup>4</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: mar. 2017.

CEPES - Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais. Pesquisa Mensal de Preços. Base de dados de 2023 e 2024. 2024.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.

# Carlos José Diniz

*(in memoriam)*

★1960

†2024



Universidade Federal  
de Uberlândia

Valder Steffen Júnior  
**Reitor**



Instituto de Economia e Relações Internacionais  
Universidade Federal de Uberlândia

Haroldo Ramanzini Junior  
**Diretor**



**Centro de Estudos, Pesquisas e  
Projetos Econômico-sociais**

Henrique Daniel Leite Barros Pereira  
**Coordenador**

## BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Ano 41 - Edição Nº 02 - fevereiro de 2024  
Publicado em março de 2024



O boletim da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

### Observatório de Preços

#### Economistas:

Carlos Henrique Cássia Fontes  
Graciele de Fátima Sousa  
Henrique Daniel Leite Barros Pereira

#### Apoio à Pesquisa:

Ana Marina Oliveira R. Santos  
Fernando Pereira de Souza  
Gilson Vital de Oliveira Souza  
Ivanize Fonseca  
Luti Hack Solazzi  
Marco Túlio Rosa  
Silnando Silvério Ferreira

**Colaboração ao Observatório -  
Tecnologia da Informação:**  
Marden Ambrosio Fagundes

#### Estagiário:

Gabriel Peres da Silva

**Av. João Naves de Ávila, 2121  
Bloco 1J – Sala 129  
Bairro Santa Mônica  
Uberlândia – Minas Gerais**

**Fone: (34) 3239-4172  
(34) 3239-4325**

<http://www.ieri.ufu.br/cepes/precos>